

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**

Recomendado pela CAPES - Portaria nº 609, de 14/03/2019, D.O.U, em
18/03/2019

EDITAL nº 224/2026**De 08 de outubro de 2026**

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, Dra. Madalena Pereira da Silva, no uso de suas atribuições, divulga o edital **da INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS do resultado preliminar e RESULTADO FINAL** do processo seletivo para ingresso de discentes no Curso de Mestrado Acadêmico do **Programa de Pós-Graduação em Educação (Turma de 2027)** e seletivo de concessão de bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), por meio de cota concedida à UNIPLAC, nos termos do Edital nº109/2026.

Art 1º- Foram interpostos **dois recursos** em relação ao resultado preliminar, os quais foram analisados pela Comissão responsável pelo processo seletivo:

Nº	CPF	SITUAÇÃO
1	063.xxx.xxx-11	Deferido*
2	013.xxx.xxx-09	Indeferido*

*Os pareceres dos recursos interpostos foram encaminhados via e-mail com as devidas justificativas.

Art. 2º - A listagem abaixo apresenta a nota final dos/as candidatos/as referente ao memorial descritivo, pré-projeto, produção textual e entrevista:

Nº	CPF	Nota	SITUAÇÃO
1	012.xxx.xx-40	9,69	Aprovada/o
2	013.xxx.xxx-07	9,44	Aprovada/o com Bolsa da FAPESC
3	024.xxx.xxx-08	9,13	Aprovada/o com Bolsa da FAPESC

Nº	CPF	Nota	SITUAÇÃO
4	011.xxx.xxx-55	9,00	Aprovada/o
5	086.xxx.xxx-18	8,75	Aprovada/o
6	328.xxx.xxx-64	8,74	Aprovada/o
7	056.xxx.xxx-33	8,71	Aprovada/o
8	010.xxx.xxx-74	8,69	Aprovada/o
9	046.xxx.xxx-97	8,63	Aprovada/o
10	112.xxx.xxx-63	8,43	Aprovada/o
11	046.xxx.xxx-90	8,38	Aprovada/o
12	029.xxx.xxx-22	8,38	Aprovada/o
13	048.xxx.xxx-99	8,25	Aprovada/o
14	042.xxx.xxx-02	8,25	Aprovada/o
15	062.xxx.xxx-86	8,25	Aprovada/o
16	085.xxx.xxx-09	8,10	Aprovada/o
17	013.xxx.xxx-03	8,06	Aprovada/o
18	050.xxx.xxx-25	8,06	Aprovada/o
19	048.xxx.xxx-29	8,05	Aprovada/o
20	086.xxx.xxx-77	8,00	Aprovada/o
21	062.xxx.xxx-79	7,94	Aprovada/o
22	026.xxx.xxx-62	7,89	Aprovada/o
23	017.xxx.xxx-65	7,88	Aprovada/o
24	025.xxx.xxx-02	7,88	Aprovada/o
25	012.xxx.xxx-58	7,88	Aprovada/o
26	097.xxx.xxx-54	7,81	Classificada/o
27	023.xxx.xxx-18	7,80	Classificada/o
28	065.xxx.xxx-47	7,73	Classificada/o
29	012.xxx.xxx-50	7,69	Classificada/o
30	013.xxx.xxx-09	7,63	Classificada/o
31	047.xxx.xxx-97	7,50	Classificada/o
32	050.xxx.xxx-07	7,45	Classificada/o
33	068.xxx.xxx-09	7,38	Classificada/o
34	063.xxx.xxx-11	7,31	Classificada/o
35	041.xxx.xxx-78	7,19	Classificada/o
36	083.xxx.xxx-82	7,00	Classificada/o

Art. 3º- A matrícula dos/as dois/duas candidatos/as contemplados/as **com bolsa FAPESC** será realizada, impreterivelmente, no dia **13 de outubro de 2026**, na Secretaria dos Mestrados e Doutorados da UNIPLAC.

Art. 4º- A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as para a Turma de 2027, **não contemplados/as com bolsa FAPESC**, será realizada no período de **02 a 09 de fevereiro de 2027**, na Secretaria dos Mestrados e Doutorados da UNIPLAC.

Parágrafo único. Os/as candidatos/as aprovados/as (não contemplados com bolsa) deverão formalizar por e-mail (ppge@uniplaclages.edu.br) a intenção de efetivação de matrícula até a data de **30 de outubro de 2026**.

Art. 5º- Havendo desistência de candidatos/as aprovados/as serão chamados os/as próximos/as, respeitando a ordem de classificação no limite das (25) vinte e cinco vagas.

Art. 6º- O Processo de seleção de bolsistas das Políticas de Ações Afirmativas será objeto de edital específico, a ser publicado após a realização da matrícula da turma de 2027.

Profª. Dra. Madalena Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação